



ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 1606.01/2020/PE

Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

Pregão Eletrônico nº 1606.01/2020/PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGACE.

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2020, às 11:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, CNPJ - 41.563.628/0001-82, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Maria Leonez Miranda Serpa, auxiliado(a) pela Equipe e Apoio formada pelos Sr(a)s. ANTONIO EVANGELISTA NETO e Joceliane de Sousa Assunção, com o objetivo de adquirir: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGACE. , conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME, CPF/CNPJ: 32.001.611/0001-40, ME/EPP: Sim
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, CPF/CNPJ: 30.946.397/0001-70, ME/EPP: Sim
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP, CPF/CNPJ: 08.784.976/0001-04, ME/EPP: Sim
Master Comercial Eireli ME, CPF/CNPJ: 06.954.360/0001-09, ME/EPP: Sim
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT, CPF/CNPJ: 33.848.018/0001-05, ME/EPP: Sim
A. PAZINATO MARINGÁ M.E, CPF/CNPJ: 04.352.905/0001-81, ME/EPP: Sim
D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ: 05.964.983/0001-08, ME/EPP: Não
VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, CPF/CNPJ: 21.997.155/0001-14, ME/EPP: Sim
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 32.084.616/0001-84, ME/EPP: Não

LOTES:

Lote: 1 - LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado.

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME
CPF/CNPJ: 32.001.611/0001-40
Data Registro Oferta: 29/06/2020
Hora Registro Oferta: 21:18:33
Valor da Oferta: 22.000,00
Marca do Produto:

Empresa: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
CPF/CNPJ: 30.946.397/0001-70
Data Registro Oferta: 29/06/2020
Hora Registro Oferta: 16:03:35
Valor da Oferta: 21.200,00
Marca do Produto:

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 08.784.976/0001-04
Data Registro Oferta: 29/06/2020

Maria Leonez Miranda Serpa
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA



Hora Registro Oferta: 15:05:26
 Valor da Oferta: 30.000,00
 Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: Master Comercial Eireli ME
 COF/CNPJ: 06.954.360/0001-09
 Data Registro Oferta: 29/06/2020
 Hora Registro Oferta: 15:19:40
 Valor da Oferta: 15.000,00
 Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: EMPRESA NÃO APRESENTOU QUASE QUE EM SUA TOTALIDADE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 E SEUS SUBITENS. APRESENTANDO TÃO SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 6.5.11 E 6.7. SENDO PENALIZADA NA FORMA PREVISTA NO ITEM 7.17.5.

Empresa: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
 COF/CNPJ: 33.848.018/0001-05
 Data Registro Oferta: 29/06/2020
 Hora Registro Oferta: 21:16:55
 Valor da Oferta: 1.500,00
 Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: EMPRESA INFORMOU VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE AO INVES DO VALOR GLOBAL DO LOTE. DESSE MODO TORNANDO SUA PROPOSTA MANIFESTADAMENTE INEXEQUIVEL NO SISTEMA PREJUDICANDO A CONCORRENCIA ENTRE OS PARTICIPANTES. DESCUMPRINDO O QUE DETERMINA OS ITENS 5.3.6 E 7.17.1 DO EDITAL. NO QUAL DEVEMOS AVALIAR O VALOR TOTAL DO LOTE.

Lances:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	24/07/2020	09:15:05	21.000,00
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	24/07/2020	09:18:43	20.000,00
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	08.784.976/0001-04	24/07/2020	09:19:46	21.990,00

Recursos:

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	08.784.976/0001-04	01/07/2020	12:57:27	MANIF. INT. DE RECURSO EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SEVENTEC PARA O REFERIDO CERTAME, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERÃO APRESENTADOS EM PEÇA. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010TCU

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
-------------------	----------	-----------------------	-----------------------	---------------

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	08.784.976/0001-04	03/07/2020	17:03:54	Segue recurso demonstrando o inconformismo com a nossa desclassificação.
--	--------------------	------------	----------	--

Registro Contra-Razoes

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Contra-Razao	Hora Registro Contra-Razao	Justificativa
JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME	32.001.611/0001-40	09/07/2020	17:01:44	Boa tarde, estamos enviando anexo nossa contra-razão.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Maria Leonez Miranda Serpa	21/07/2020	10:53:13	Deferido	Assim, ante o acima exposto, DECIDO: 1) Desta forma, conhecer parcialmente das razões recursais da empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.784.976/0001-04, para no mérito dar PROVIMENTO PARCIAL aos pedidos formulados: acolhendo o pedido de declaração de classificação da sua proposta de preços, desse modo alterando o julgamento antes proferido com comunicação pelo sistema de nova data para reabertura de julgamento apenas para o lote 01 sob judge; e NEGAR PROVIMENTO julgando IMPROCEDENTE, o pedido de desclassificação/inabilitação da empresa: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.001.611/0001-40, pelas razões expostas; 2) Conhecer das razões recursais apresentadas pela empresa: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.001.611/0001-40, para no mérito dar PROVIMENTO PARCIAL ao pedido de manutenção da sua habilitação pelas razões já expostas; NEGAR PROVIMENTO julgando IMPROCEDENTE o pedido de manutenção da desclassificação da empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.784.976/0001-04.
Maria Iordan Silvino Pessoa	21/07/2020	10:57:50	Deferido	Assim, ante o acima exposto, DECIDO: 1) Desta forma, conhecer parcialmente das razões recursais da empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.784.976/0001-04, para no mérito dar PROVIMENTO PARCIAL aos pedidos formulados: acolhendo o pedido de declaração de classificação da sua proposta de preços, desse modo alterando o julgamento antes proferido com comunicação pelo sistema de nova data para reabertura de julgamento apenas para o lote 01 sob judge; e NEGAR PROVIMENTO julgando IMPROCEDENTE, o pedido de desclassificação/inabilitação da empresa: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.001.611/0001-40, pelas razões expostas; 2) Conhecer das razões recursais apresentadas pela empresa: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.001.611/0001-40, para no mérito dar PROVIMENTO PARCIAL ao pedido de manutenção da sua habilitação pelas razões já expostas; NEGAR PROVIMENTO julgando IMPROCEDENTE o pedido de manutenção da desclassificação da empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.784.976/0001-04.

Lote: 2 - LOTE 02 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado.

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

[Handwritten Signature]
Maria Leonez Miranda Serpa
Cargo: Oficial do Município
PREGEIRA DE ITAITINGA



CPF/CNPJ: 30.946.397/0001-70
 Data Registro Oferta: 29/06/2020
 Hora Registro Oferta: 16:17:02
 Valor da Oferta: 61.600,00
 Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME
 COF/CNPJ: 32.001.611/0001-40
 Data Registro Oferta: 29/06/2020
 Hora Registro Oferta: 21:19:12
 Valor da Oferta: 41.472,76
 Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: Manifestação a pedido do licitante 2 para sua desclassificação. Licitante 2: Sr. Pregoeiro, registramos a nossa solicitação de desclassificação da proposta de preços para este item, porque houve um erro no lançamento do valor proposto para os itens 5 e 8 deste lote 2, tornando-os inexequíveis. Lamentamos o ocorrido e esta solicitação está sendo feita para celeridade processual. Agradece.

Empresa: A. PAZINATO MARINGÁ M.E
 COF/CNPJ: 04.352.905/0001-81
 Data Registro Oferta: 30/06/2020
 Hora Registro Oferta: 07:51:45
 Valor da Oferta: 65.800,00
 Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: - apresentou documentação exigido no item 6.3.6 do edital, emitido com data de 04/04/2001, no qual o documento não consta seu prazo de validade;- apresentou documento exigido no item 6.5.1 do edital, em desconformidade com que é legalmente exigido, ou seja, balanço patrimonial não consta o numero do livro diário ao qual está transcrito, muito menos se verificou autenticação/registro da junta comercial competente nos atos: termo de abertura e encerramento e no balanço patrimonial, conforme exigido no item. Desse modo sem o registro e os números de autenticação ou códigos de verificação fica impossível validar tal documento apresentado; - apresentou comprovação para o item 6.5.8, no qual a demonstração não menciona ou faz referencia ao balanço patrimonial apresentado. Ausente a demonstração do índice de endividamento, na forma exigida no edital;

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
A. PAZINATO MARINGÁ M.E	04.352.905/0001-81	01/07/2020	09:17:41	41.350,00
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	01/07/2020	10:47:40	60.000,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
A. PAZINATO MARINGÁ M.E	04.352.905/0001-81	01/07/2020	12:58:59	MANISFETAMOS INTENÇÃO DE RECURSO QUANTO A NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO PELO MOTIVO DO ALVARÁ NÃO MENCIONAR DATA DE VALIDADE, NOSSO MUNICÍPIO EMITE UM ÚNICO ALVARÁ, SENDO SUA VALIDADE COMPRVADA ATRAVÉS DO PAGAMENTO DA TAXA ANUAL A QUAL ANEXAMOS NA DOCUMENTAÇÃO.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Maria Leonez Miranda Serpa	17/07/2020	11:04:46	Indeferido	Julgamento: Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso pela recorrente, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, § 1º, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também que a norma legal é impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursos no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019, temos por julgar improcedente o presente recurso.
Maria Iordan Silvino Pessoa	24/07/2020	10:48:27	Indeferido	Julgamento: Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso pela recorrente, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, § 1º, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também que a norma legal é impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursos no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019, temos por julgar improcedente o presente recurso.

Lote: 3 - LOTE 03 MÓVEIS

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado.

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME

CPF/CNPJ: 32.001.611/0001-40

Data Registro Oferta: 29/06/2020

Hora Registro Oferta: 21:20:19

Valor da Oferta: 187.280,00

Marca do Produto:

Empresa: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ: 05.964.983/0001-08

Data Registro Oferta: 29/06/2020

Hora Registro Oferta: 18:18:57

Valor da Oferta: 227.561,78

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: A. PAZINATO MARINGÁ M.E

COF/CNPJ: 04.352.905/0001-81

Data Registro Oferta: 30/06/2020

Hora Registro Oferta: 07:52:33

Valor da Oferta: 263.480,00



Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: APRESENTOU NA SUA PROPOSTA ESPECIFICAÇÕES DIVERGENTES DAS PREVISTAS NO EDITAL (DIMENSÕES DA ESTANTE - LARGURA). DESCUMPRINDO O QUE DETERMINA O ITEM 5.1 E ITEM 5.2.1 DO EDITAL C/C COM O ITEM 5.10 a.

Empresa: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA

COF/CNPJ: 30.946.397/0001-70

Data Registro Oferta: 29/06/2020

Hora Registro Oferta: 16:18:00

Valor da Oferta: 194.290,00

Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: APRESENTOU NA SUA PROPOSTA DE PREÇOS QUANTITATIVOS PARA O ITEM 15 SUPERIOR AO PREVISTO NO EDITAL. CONFORME ITEM 5.1.5 E 5.2.1 COMBINADO COM O ITEM 5.10 a.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME	32.001.611/0001-40	01/07/2020	09:12:57	187.180,00
JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME	32.001.611/0001-40	01/07/2020	09:27:45	182.890,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
A. PAZINATO MARINGÁ M.E	04.352.905/0001-81	01/07/2020	13:04:15	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO QUANTO NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NO LOTE 03, PELO MOTIVO QUE OFERTAMOS UM ITEM COM DIMENSÕES DIVERGENTES DO EDITAL, CIENTE QUE ESSE RECURSO SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR REVERTIDA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NO LOTE 02

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Maria Leonez Miranda Serpa	17/07/2020	11:05:32	Indeferido	Julgamento: Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso pela recorrente, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, § 1º, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também que a norma legal é impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursos no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019, temos por julgar improcedente o presente recurso.
Maria Iordan Silvino Pessoa	24/07/2020	10:49:41	Indeferido	Julgamento: Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso pela recorrente, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, § 1º, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Maria Leonez Miranda Serpa
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA



				que a norma legal é impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursos no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019, temos por julgar improcedente o presente recurso.
--	--	--	--	--

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
CPF/CNPJ: 30.946.397/0001-70
Data Registro Oferta: 24/07/2020
Hora Registro Oferta: 09:18:43
Valor da Oferta: 20.000,00

Descrição do Produto: LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Marca:
Valor Unitário: 20.000,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
CPF/CNPJ: 30.946.397/0001-70
Data Registro Oferta: 01/07/2020
Hora Registro Oferta: 10:47:40
Valor da Oferta: 60.000,00

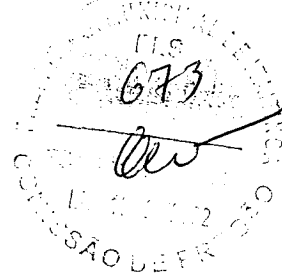
Descrição do Produto: LOTE 02 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
Marca:
Valor Unitário: 60.000,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: JONATHAN DA SILVA PEREIRA ME
CPF/CNPJ: 32.001.611/0001-40
Data Registro Oferta: 01/07/2020
Hora Registro Oferta: 09:27:45
Valor da Oferta: 182.890,00

Descrição do Produto: LOTE 03 MÓVEIS
Marca:
Valor Unitário: 182.890,00
Quantidade: 1,00

Maria Leuzinez Miranda Borpa
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA



Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10:49hs, do dia 24 de julho de 2020, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital 1606.01/2020/PE, foi homologado em 24 de julho de 2020 às 10:50 hs.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

ITAITINGA, 24 de JULHO de 2020.

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira Oficial

JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Equipe de Apoio

ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio